



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

**MOÇÃO de nº 60/2022**

O Vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de congratulações a todos os Pais do Município de Itabaiana/SE, pela passagem do seu dia, em 14 de agosto.

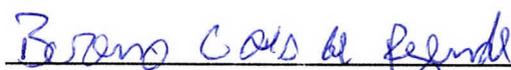
No Brasil, o Dia dos Pais é comemorado anualmente no segundo domingo de agosto no Brasil. Apesar de ser uma data comercial, uma vez que a função de Pai é exercida todos os dias do ano por aqueles que se comprometem e assumem a tarefa de cuidar, nesta data os filhos aproveitam para homenageá-los e agradecerem por todo o suporte e carinho recebidos ao longo das suas vidas.

O conceito de pai é bastante amplo, e não se restringe a uma pessoa que é o pai biológico de alguém. Um pai adotivo ou um pai de criação, apesar de não ter gerado o seu filho, não deixa de ser pai.

Na sociedade, um pai tem a função de amar e educar uma criança, dando resposta às suas necessidades mais básicas, para que ocorra o seu saudável desenvolvimento quanto ao aspecto físico, emocional, psicológico e espiritual, ou seja, vai além de dar coisas materiais. O Pai se une à mãe na tarefa de educar, ensinar valores éticos e morais de cidadania, além de dar e demonstrar amor. É preocupar-se no bem-estar completo do seu rebento.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta distinta Casa Legislativa a todos os pais, não só nesta data, mas todos os dias, pois todos nós, na condição de filhos, temos um débito moral incalculável àquele que representa uma figura de força e construção familiar, além de nos conceber seu amor incondicionalmente.

Itabaiana, SE \_\_\_\_ de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**BRENO GOIS DE REZENDE**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE**  
R. Sebastião de Oliveira, nº 4, Bairro Marianga, Itabaiana - SE, 49500-000  
brenogois@cmitabaiana.se.gov.br  
(79) 3431-7675